

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 151 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, combinado com os art's 4º e 6º do Decreto Estadual nº 2.181 de 14 de setembro de 2018. Considerando a necessidade de padronização no uso dos Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual no âmbito do CBMPA bem como de possibilitar o gerenciamento do serviço operacional de forma mais eficaz resolve:

Art. 1º. Estabelecer o uso exclusivo da camisa meia manga vermelha na composição do EPI para os militares quando de serviço nas guarnições de incêndio e salvamento.

Art. 2º. É vedado o uso de combinações de outras peças de uniforme que não estejam em conformidade com o Regulamento de Uniformes do CBMPA, sendo permitido aos componentes das guarnições de incêndio e salvamento circular nas dependências da UBM trajando sandália preta, short de TFM e camisa meia manga vermelha.

Parágrafo único. Por ocasião do acionamento para ocorrência, o militar deverá trajar o EPI completo.

Art. 3º. O militar de plantão da hora deverá trajar uniforme 4ªA (prontidão completo) ou a composição do artigo 1º com a calça de incêndio e a bota de incêndio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 75.561 - Gabinete do Comando

PORTARIA Nº 161 DE 23 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, §1º e art. 38 da Lei nº 8.230 de 13 julho de 2015;

Considerando o Art. 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças);

Considerando o Art. 32, III e Parágrafo Único, da Lei Estadual no 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), combinados com o Art. 49, Inciso III, da Constituição do Estado do Pará e; Considerando o teor do Parecer nº 000979/2021-PGE, publicado no BG nº 27 de 09 de fevereiro de 2022 - "Permanência no Serviço Ativo Bombeiro Militar";

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, constante na ATA nº 217/2023 - CPP, publicada no BG nº 168 de 13 de setembro de 2023, o então 1º SGT BM Lyndon Johnson Lopes de Oliveira, a época solicitou sua permanência no serviço ativo conforme Mem. Nº 124/2021-CFAE-B4-CBM, conforme o direito potestativo do militar, que continue na ativa para além dos 30 anos de serviços prestados, até completar o limite etário previsto no art. 103, I da Lei no 5.251/85;

Considerando o disposto na Súmula nº 473-STF a qual permite à Administração Pública a possibilidade de rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo Eletrônico 2023/936501, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 057, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no BG nº 28, de 10/02/2022, que promoveu à graduação de SUBTENENTE BM, o 1º SGT BM LYNDON JOHNSON LOPES DE OLIVEIRA, pelo critério de tempo de serviço "ex-officio";

Art. 2º O referido militar poderá permanecer na ativa até completar o limite etário previsto no art. 69, alínea "c" do Inciso I da Lei Complementar 142/2021, na respectiva graduação;

Art. 3º A Diretoria de Pessoal deverá instruir o processo a fim de ser encaminhado ao IGEPPS, para reversão do militar ao serviço ativo, bem como, o controle e ajustes no almanaque das praças da corporação;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 75.565 - Gabinete do Comando.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA JRS N.º008/2024

SESSÃO N.º008/2024

No dia 15 de abril de 2024, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PM/PA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
MAJ QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	21ª GBM	16/04/2024	10/06/2024	56	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSAS DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
MAJ QOBM CLERSON LUIZ COSTA DA SILVA	57216373/1	QCG-CPL	16/04/2024	27/05/2024	42	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSAS DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
SUB TEN QBM-COMD SANDRO JOSÉ DE SOUZA CORREIA	5623200/1	25ª GBM	11/03/2024	15/04/2024	36	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
SUB TEN QBM-COMD SANDRO JOSÉ DE SOUZA CORREIA	5623200/1	25ª GBM	16/04/2024	10/06/2024	56	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSAS DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
1 SGT QBM JOAO MARCOS DA SILVA COSTA	5610036/1	12ª GBM	16/04/2024	05/08/2024	112	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
1 SGT QBM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA	5468647/2	QCG-DP	16/04/2024	24/06/2024	70	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSAS DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
1 SGT QBM REGINALDO SILVA CARMO	5421578/1	17ª GBM	28/02/2024	27/05/2024	90	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 SGT QBM JOSÉ MARIA DA COSTA CORREIA	5610028/1	21ª GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA		Pronto
2 SGT QBM JOSÉ WILK E SILVA CARDOSO	54185338/1	15ª GBM				APRESENTOU ATESTADO		Apresentado de Ordem Superior para fins de Controle de Atestado de Origem.	Pronto
2 SGT QBM JOSÉ WILK E SILVA CARDOSO	54185338/1	15ª GBM		16/04/2024		APTO SEM RESTRICÇÕES			Pronto
2 SGT QBM PAULO ROCHA SOBRAL	5426146/1	8ª GBM		16/04/2024		APTO SEM RESTRICÇÕES			Pronto
3 SGT QBM ADER DA SILVA BAIA NEVES	572000932/1	14ª GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA		Pronto
3 SGT QBM ADRIANA LIMA DUARTE	57189366/1	COP				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
3 SGT QBM ALEX SANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	57217994/1	QCG-DP-SEGUP-GRAESP	16/04/2024	24/06/2024	70	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSAS DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
3 SGT QBM ANDRÉ DOS SANTOS MIRANDA	57173429/1	26ª GBM	16/04/2024	05/08/2024	112	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM ANTONIO TENORIO DE FREITAS JUNIOR	57217688/1	11ª GBM	16/04/2024	10/06/2024	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM EDVALDO SILVA SANTOS FILHO	57189241/1	QCG-DP-(Agregado:LTSP/LTSPF)				EM PROCESSO DE REFORMA		Incapaz Definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Encaminhamos a ATA de Reforma a JMS para homologação ou não do pedido de Reforma proposto.	Em Processo de Reforma
3 SGT QBM FÁBIO PEREIRA RODRIGUES	57217959/1	29ª GBM		16/04/2024		APTO SEM RESTRICÇÕES			Pronto
3 SGT QBM IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	5623588/1	19ª GBM	16/04/2024	19/08/2024	126	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DE AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM MAYDSON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	57217814/1	26ª GBM	16/04/2024	27/05/2024	42	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSAS DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto

CAP QOSPM RAQUEL CHARTUNI P. TEIXEIRA

RG: 39740 / CRM: 10083 - **Presidente** da JRS/PM/PA

CAP QOSPM GERALDO FRANCO DE CAMPOS JR.

RG: 39722 / CRM: 7072 - **Membro** da JRS/PM/PA

1º TEN QOSPM BRUNA KUROKI GONÇALVES

